



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno deste Tribunal, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a partir de 01 de dezembro de 2025, estabelecendo-se como último dia de prestação de serviço a data de 30 de novembro de 2025, o **CONTRATO n.º 025/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra residente, compreendendo copa e cozinha, mensageiro, auxiliar técnico e operacional e recepção, para atendimento aos clientes internos e externos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, celebrado com a empresa **CETRO RM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.307.120/0001-48 08.307.120/0001-48, com fundamento no artigo 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com o constante no processo SEI n.º 0008240-21.2022.6.05.8000.

A presente rescisão será publicada no Diário Oficial da União, conforme prescreve a Lei n.º 8.666/93.

Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do TRE-BA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/12/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3636431** e o código CRC **8E404EDA**.